

Reemissão de Licenciamento

Nota: A reemissão do licenciamento se faz necessária quando, o proprietário do veículo vai efetuar o licenciamento e se surpreende com a informação de que seu veículo já foi licenciado, sendo que o mesmo desconhece o fato.

DECLARAÇÃO PARA REEMISSÃO DE LICENCIAMENTO

Eu _____,

Nome Social (opcional) - Decreto 55.588/2010, _____,
portador do RG nº _____, UF _____, abaixo assinado, residente no (a)

_____,
Nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Proprietário de veículo marca _____

Placas _____, ano de fabricação _____, chassi _____

Declaro sob penas da lei que não retirei o licenciamento do veículo de minha propriedade, acima mencionado, apesar de haver sido expedido anteriormente.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Atenciosamente

(assinatura conforme RG)

Procedimento:

- Para entregar e retirar a documentação deve ser o proprietário do veículo, ou procurador legal, através de procuração específica original, com firma reconhecida por semelhança.
- Dirigir-se aos bancos conveniados (a relação de bancos conveniados pode ser encontrada no site do **DETRAN**, clicando em **Veículos**). Não é necessário ser cliente do banco.
- Apresentar cópia autenticada ou original do CRLV (**C**ertificado de **R**egistro e **L**icenciamento do **V**eículo).
- Recolher a taxa referente ao licenciamento do veículo.
- Cópia do RG.
- Em seguida dirigir-se à Triagem da Unidade.